



*(Handwritten signature)*

Mensagem nº 27/2022

Nova Bassano, 31 de março, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres vereadores:

Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de 27/2022** que autoriza o poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Parceria com a Associação Nova Bassano de Futebol Independente.

Cumpre salientar que essa parceria tem por objetivo a execução de práticas desportivas nas modalidades futebol de campo, estimular e promover a pratica da modalidade de futebol com o objetivo de formar e descobrir atletas para o mercado esportivo. Atende de forma gratuita atletas do município e também procura oferecer ao município sede representatividade junto as esferas futebolísticas e conseqüentemente colocam na vitrine os talentos esportivos através da participação em eventos regionais, estaduais, nacionais e estaduais.

Atender crianças carentes em situação de vulnerabilidade social, com idade de 05 até 17 anos, na participação desta modalidades esportivas como forma de incentivo a uma vida saudável, socialização e inserção na comunidade.

Assim sendo solicitamos a esta Colenda Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto de Lei em pauta, e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 331/22

Em 01/04/22

*(Handwritten signature)*  
Servidor

*(Handwritten signature)*  
**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 27 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NOVA BASSANO DE FUTEBOL INDEPENDENTE (ANBFI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de Colaboração com Associação Nova Bassano de Futebol Independente, inscrito no CNPJ sob nº 05.765.427/0001-02, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atendimento de Crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade Bassanense, cada um à sua maneira buscam no futebol a forma mais rápida e direta de obter sucesso, onde os participantes desenvolvem e demonstram os conhecimentos e suas habilidades através deste esporte.

**Art. 2º** - O termo de colaboração a ser firmado, anualmente, poderá contemplar repasse de valores na forma que for aprovado no plano de trabalho e será firmado nos termos da Lei Federal nº 13.019.

**Parágrafo único.** O objetivo é auxiliar com as despesas de manutenção e custeio nos termos da parte final do “caput” deste artigo, ficando ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro mensal de até **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

**Art. 3º** - O termo de parceria de que trata esta Lei terá vigência por até 12 meses a contar da aprovação deste projeto, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido nas respectivas leis orçamentárias anuais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO  
23.695.0216.0011.....Apoio a Entidades Desportivas  
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais  
3.3.3.50.43.01.00.....Instituições de Carácter Assistencial e Cultural.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 31 de março de 2022.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Da: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 31/03/2022

Assunto: **Solicitação de parecer contábil-orçamentário e financeiro**

- 1) **Solicitamos parecer** sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de elaboração:

**PROETO DE LEI Nº 27 DE 31 DE MARÇO DE 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NOVA BASSANO DE FUTEBOL INDEPENDENTE (ANBFI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valor R\$ 2.000,00 mensais**

Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadradas pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

**Leda Maria Ravello**

**Secretária da Administração**



**PROJETO DE LEI Nº 27/2022**

**PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente com que o Projeto de Lei nº 27/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria com a Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI).

Valor a ser Concedido. . . . . R\$ 2.000,00 mensal

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO  
23.695.0216.0011.....Apoio a Entidades Desportivas  
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (565). . . . . R\$ 18.000,00  
3.3.3.50.43.01.00.....Instituições de Caráter Assistencial e Cultural (2200)

Data: 31/03/2022.

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. CRC/RS 41.416

**ASSINATURA DO CONTADOR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA  
LRF - Art. 16, II

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

**Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro**, tendo em vista do Projeto de Lei nº 27/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. DECLARO existirem recursos para a execução das ações deste Comunicado, consta no Orçamento disponibilidade.

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – Projeto de Lei nº 27/2022.	3.3.3.50.43.00.00.00	Livres
	3.3.3.50.43.01.00.00	Livres

Declaro que, a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 31 de março de 2022.

  
IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal  
ORDENADOR DE DESPESA

2022/274

16/03/2022

Nova Bassano, 16 de março de 2022.

À

**Exmo. Sr.**

**Ivaldo Dalla Costa**

**Prefeito Municipal**

**Nova Bassano-RS**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, a Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI), inscrita no CNPJ: 05.765.427/0001-02, com sede no município de Nova Bassano/RS, vem através deste, encaminhar um projeto para aprovação referente a uma escolinha de futebol.

Certos de vossa compreensão,

Nestes termos,

Pede deferimento.



**William Nogueira de Souza**

Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI)

ASSOCIAÇÃO NOVA BASSANO DE FUTEBOL INDEPENDENTE (ANBFI)

PROJETO REVELAÇÃO - ESCOLINHA DE FUTEBOL

NOVA BASSANO, MARÇO DE 2022.

## PROJETO DE PARCERIA

**DE:**

Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) – Projeto Revelação

CNPJ: 05.765.427/0001-02

Rua Mário Cini, 74

Nova Bassano – RS

CEP: 95340-000

**Categorias:**

Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15.

**Contatos:**

**Sandro Araújo da Silva**

Cel: (54) 99919-6384

E-mail: sandroaraujo6@hotmail.com

**William Nogueira de Souza**

Cel: (54) 99121-2232

E-mail: willian\_nog@yahoo.com.br

**PARA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS

**REFERENTE:**

PARCERIA PÚBLICA/PRIVADA

**Identificação:**

Responsáveis pelo projeto:

Sandro Araújo da Silva e William Nogueira de Souza

Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) – Projeto Revelação



## **1 - INTRODUÇÃO**

O Futebol, modalidade esportiva mais praticada no país, sem sombra de dúvidas é a paixão nacional. Desde sua chegada ao Brasil em 1894 pelos pés do inglês Charles Muller, o Futebol virou a sensação nacional e hoje alimenta muitos sonhos e esperanças por todo o país. Crianças, adolescentes, jovens e adultos, cada um à sua maneira buscam no futebol a forma mais rápida e direta de obter sucesso. Contagiados pelo mercado capitalista o futebol representa num país como o Brasil a possibilidade de status social e conseqüentemente a independência financeira. Seguindo um mercado consumidor movimenta muitos setores da economia nacional e internacional. E de forma contagiante o transmite como meio de ascensão social, representando maior poder econômico e uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto como fica o papel do poder público, neste caso das prefeituras, que evidentemente estão diretamente ligados aos problemas sociais de nosso povo, ao contrário do Estado e da União, que vivenciam apenas superficialmente o dia a dia das pessoas. Quando pensamos em políticas públicas principalmente na área esportiva recaem sobre os municípios as responsabilidades, às prefeituras que na maioria das vezes são cobradas por uma visão distorcida de fazer políticas públicas de esportes, contagiadas pelo fenômeno do esporte de rendimento, pelo sucesso a qualquer custo, a esse respeito é interessante notar que os meios de comunicação de massa são responsáveis de forma considerável pela cultura social do esporte.

Do ponto de vista prático é notável que para tentar cumprir as exigências de uma cultura sócio esportiva, tanto poder público como a iniciativa privada vem procurando unir forças em torno de um objetivo comum, que é tentar suprir esta demanda cada vez mais presente em nossas vidas e procurar oportunizar a prática esportiva dentro do contexto cultural esportivo.

## **2 - JUSTIFICATIVA**

A Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) – Projeto Revelação é uma associação privada que tem por finalidade estimular e promover a prática da modalidade de futebol com o objetivo de formar atletas para mercado esportivo. Sua metodologia de trabalho está fundamentada na aplicação dos princípios técnicos esportivos da modalidade, relacionados diretamente com a educação sócio esportiva, cultural e psicológica do



atleta, através de profissionais qualificados. Atende de forma gratuita atletas do município e também procura oferecer ao município sede representatividade junto às esferas futebolísticas e conseqüentemente colocam na vitrine os talentos esportivos através de participação em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Entendendo todas as dificuldades que o poder público enfrenta bem como a iniciativa privada, é que estamos propondo ao município, que com certeza dentro de uma realidade social, tentará fazer o melhor pelo seu povo, quer em parceria com o governo municipal, unir forças para o bem comum de sua gente. De forma planejada, sistematizada, fundamentada em princípios éticos, somar com o município e a realizar uma política pública de esportes que possa avançar o município na área esportiva, divulgando, elevando a auto estima de seu povo e com certeza melhorar a qualidade de vida amenizando desta forma a demanda em outras áreas, pois comprovadamente o dinheiro aplicado em esportes torna-se economia nas áreas sociais e de saúde, além de propiciar na vida das pessoas os conceitos de exercício da cidadania.

Portanto queremos propor a PREFEITURA MUNICIPAL uma parceria onde à iniciativa privada, possa somar forças e desta forma contemplar e fazer um centro de excelência na formação de crianças, jovens e adultos.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 - GERAL**

- Desenvolvimento da modalidade de Futebol, unindo a iniciativa privada através da escolinha, para oferecer as crianças um desenvolvimento esportivo adequado e de qualidade ideal atendendo as exigências do mercado futebolístico atual.

#### **3.2 - SOCIAIS**

- Oferecer a todos os atletas do município o acesso a uma prática esportiva de qualidade de forma gratuita, com possibilidade de prosseguimento na carreira futebolística;
- Reduzir os fatores sociais de risco como drogas, alcoolismo, marginalidade, etc.;
- Integrar no âmbito social e esportivo;
- Proporcionar melhor qualidade de vida.



### 3.3 - ESPECÍFICOS

- Melhorar a representatividade do município em competições regionais e estaduais. Encaminhar atletas do município a Clubes Profissionais do país;
- Valorizar os filhos do município integrando-os aos atletas da escolinha como intercâmbio social, esportivo e cultural.

### 3.4 - METAS

- Condicionar atletas para o futebol profissional;
- Representar o município em Jogos Oficiais do Rio Grande de Sul;
- Representar o município em Campeonatos Regionais e de Ligas representantes da Federação Gaúcha;

## 4 - METODOLOGIA

Para que a parceria possa efetivamente acontecer, a Escolinha necessita de uma contribuição financeira mensal da Prefeitura Municipal. A partir desta parceria, um Convênio poderá ser firmado entre a Escolinha e a Prefeitura, estabelecendo desta forma direitos e deveres.

### 4.1 - DAS RESPONSABILIDADES:

4.1.1 - Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) – Projeto Revelação:

- Treinamento gratuito para os atletas locais;
- Os treinos serão ministrados duas vezes por semana, com duração de uma hora e meia para cada turma de cada categoria;
- Ofertar 02 (dois) professores qualificados para os treinamentos diários;
- Os materiais esportivos ficarão a cargo da Escolinha.

### 4.1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL

- Transporte para as competições em que a escolinha irá participar representando o município;
- Assistência aos atletas através do Posto de Saúde e Sistema SUS.



## **5 - MERCHANDISING / APROVEITAMENTO PROMOCIONAL**

A Escolinha oferecerá à Prefeitura Municipal, a divulgação do município em todas as ações que realizará, tais como:

- Nome do município nos uniformes de treino;
- Vinculação do nome do município em possíveis divulgações na mídia (rádio, jornais, televisão);
- Placas Publicitárias;
- Município poderá vincular e divulgar as ações em qualquer meio de comunicação de sua escolha ou preferência;
- Atletas da escolinha poderão estar auxiliando em campanhas, assistências do município quando solicitados pela administração.

## **6 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Repasso Mensal:

- Ajuda de Custo R\$ 3.800,00

## **7 - DURAÇÃO DO PROJETO**

O projeto terá duração de um ano, podendo ter o prazo do convênio prorrogado conforme a necessidade.

Nova Bassano, 10 de março de 2022.

*Sandro Araujo da SILVA.*

SANDRO ARAUJO DA SILVA

*William N. de Souza*

WILLIAM NOGUEIRA DE SOUZA

Associação Nova Bassano de Futebol Independente (ANBFI) – Projeto Revelação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.765.427/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NOVA BASSANO DE FUTEBOL INDEPENDENTE (ANBFI)
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO NOVA BASSANO DE FUTEBOL INDEPENDENTE (ANBFI)	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R DR MARIO CINI	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dudapt@veloz.com.br	TELEFONE (54) 2731-446
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 08:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALUNOS ESCOLINHA ANBF - PROJETO REVELAÇÃO	
1	Antony Molossi
2	Artur De Carli Caríssimi
3	Artur De Conto
4	Breno Vassoler Toazza
5	Carlos Eduardo Greff
6	Davi Dos Santos
7	Davi Ferri Galho
8	Diogo Frainer Tomé
9	Enzo Frasson Roncato
10	Enzo Sartori Pelle
11	Felipe Tapparo
12	Gabriel Artifon
13	Gabriel Bianchetti
14	Gabriel De Conto Toscan
15	Gabriel Roman Tessari
16	Gabriel Werberich Figueiredo
17	Guilherme Ferreto Demartini
18	Isadora Zampieron Dias
19	João Felipe Gamba Zanete
20	João Vítor Greff
21	João Vítor Palla
22	Julia Franceschetti Frata
23	Kaike Da Silva Alves
24	Kauan Dos Santos
25	Luan Carlos Durante
26	Luan Biotto Cerbaro
27	Luan Leite Klein
28	Lucas Lucheze
29	Lucas Reginato
30	Mateus Busatto Caríssimi
31	Mateus Pasquali
32	Mathias De Conto Toscan
33	Matheus Camargo Dos Santos Berton
34	Miguel Antunes Dos Santos
35	Nícolás Dos Santos
36	Nícolás Frainer Tomé
37	Olavo Marzzaro Perosa
38	Pedro Henrique Omizzollo
39	Pedro Henrique Segalin
40	Pedro Otávio Greff Ravizon
41	Romulo Caio Trecco
42	Ryan Dos Santos
43	Samuel Silveira
44	Tailan Rigo Dall'Agnol
45	Vicente Lucheze
46	Víctor Ertel Basso
47	Vitor Comunello Steffens
48	Wesley Luis Pedretti
49	Willian Fontana Pedroso E Silva
50	
51	